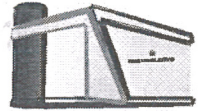




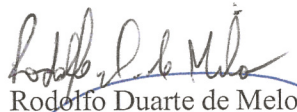
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO




ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

Às nove horas do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário “Bruno Moysé Batistela” da Câmara Municipal de Araras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 68/17, publicada em vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Rodolfo Duarte de Melo, estando presentes os membros, Nelson Luiz Quintiliano Junior, Rosângela Castro do Nascimento, Adriana Mathias Albertti e Kelly Christina Fumian Fioravante, o Sr. Eduardo Octávio de Moraes representante legal da empresa Eduardo Octávio de Moraes – ME e o Sr. José Marcelo Cattai, representante da empresa Comercial João Afonso LTDA., para o ato de abertura e encerramento do envelope “Proposta” referente ao Convite nº 001/17, Processo nº 024/17, destinado ao fornecimento mensal estimado de 38 (trinta e oito) cestas básicas no prazo de 12 (doze) meses. Entregaram, tempestivamente, o envelope Proposta, as seguintes empresa: Eduardo Octávio de Moraes – ME e Comercial João Afonso LTDA. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital, a Comissão deliberou classificar em primeiro lugar a empresa Comercial João Afonso LTDA. com valor unitário de R\$ 125,58 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 57.264,48 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e em segundo lugar a empresa Eduardo Octávio de Moraes – ME, com valor unitário de R\$ 150,65 (cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 68.696,40 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). O critério para a classificação da proposta foi de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. O senhor Presidente indagou dos presentes se desistiriam de recurso contra a fase de “Proposta”, o que possibilitaria definir a data para análise das amostras dos produtos da cesta básica do licitante classificado em primeiro lugar. Os representantes legais das empresas Eduardo Octávio de Moraes – ME e Comercial João Afonso LTDA. responderam positivamente, razão pela qual o senhor Presidente solicitou que assinassem o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de “Proposta”, os quais serão incorporados ao processo licitatório. Fica estabelecida a data de vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Câmara Municipal de Araras, para análise das amostras dos produtos da cesta básica do licitante classificado em primeiro lugar. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais e por mim, Kelly Christina Fumian Fioravante, que secretariei a sessão.


Rodolfo Duarte de Melo


Nelson Luiz Quintiliano Junior


Rosângela Castro do Nascimento


Adriana Mathias Albertti


Kelly Christina Fumian Fioravante


Eduardo Octávio de Moraes


José Marcelo Cattai